



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano IX - Edição nº 00867 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C70D058AA5CC7B75B5CE862B5783680F

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- DECRETO N.º 136/2021 - LUTO OFICIAL.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto n.º 136/2021.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, do Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais que lhe confere o Lei Orgânica Municipal,

- **Considerando**, o Falecimento do **Sr. Moacir das Neves Pedreira Filho**, ocorrido no dia 01 de agosto de 2021;

- **Considerando**, que **Moacir das Neves Pedreira Filho** atualmente ocupava o Cargo de Procurador Jurídico nesse município;

- **Considerando**, o objetivo de proporcionar aos munícipes as condições necessárias às homenagens que lhe é de credor.

## DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03(tres) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Moacir das Neves Pedreira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 02 de agosto de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com